

PORTARIA Nº 521/2023.

DE 065 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

O servidor **DUNAY ANTUNES DE OLIVEIRA – 966**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 26.07.2023 a 04.08.2023, referente ao período aquisitivo 12.02.2022 ao 11.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.